



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRES



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Sexta-Feira, 21 de Dezembro de 2018

Edição Nº 010

Página 1 de 7

SUMÁRIO

	Páginas
Declaração	2
Ata de Sessão Pública	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sagres, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sagres poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.sagres.sp.gov.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sagres
CNPJ 53.310.793/0001-01
Rua José Alexandre de Lima, nº 427 – Centro
Telefone: (18) 3558-1112
Site: www.sagres.sp.gov.br
Diário: <http://www.diariomunicipaleletronico.com.br/sagres/>

Câmara Municipal de Sagres
CNPJ 01.628.043/0001-89
R Vereador Francisco Pereira, 409, Centro
Telefone: (18) 3558-1108
Site: www.camarasagres.sp.gov.br

Responsável: Marcelo Ribeiro Marciano - Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRES



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Sexta-Feira, 21 de Dezembro de 2018

Edição Nº 010

Página 2 de 7

DECLARAÇÃO

Hosana Silva Martins, Presidente da Comissão Municipal Julgadora de Licitações da Câmara Municipal de Sagres, nomeado pela Portaria Municipal Nº 001/2018 de 02 de janeiro de 2018, Estado de São Paulo, de conformidade com os dispositivos contidos na Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores, **DECLARA** que foram publicados no mural desta Câmara Municipal a Ata de recebimento e abertura dos envelopes documentos referente a **CARTA CONVITE Nº 001/201, PROCESSO N.º 003/2018**, cujo objetivo foi a Contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público para Câmara Municipal de Sagres – SP, para o cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico Legislativo, conforme Lei Municipal 070/2018 de 11 de setembro de 2018.

A referida expressa a verdade.

Sagres/SP, 04 de dezembro 2018.

Hosana Silva Martins

Presidente da Comissão Municipal

Julgadora de Licitações



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRES



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Sexta-Feira, 21 de Dezembro de 2018

Edição Nº 010

Página 3 de 7

DECLARAÇÃO

Hosana Silva Martins, Presidente da Comissão Municipal Julgadora de Licitações da Câmara Municipal de Sagres, nomeado pela Portaria Municipal Nº 001/2018 de 02 de janeiro de 2018, Estado de São Paulo, de conformidade com os dispositivos contidos na Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores, **DECLARA** que foram publicados no mural desta Câmara Municipal a Ata de recebimento e abertura dos envelopes propostas referente a **CARTA CONVITE Nº 001/201, PROCESSO N.º 003/2018**, cujo objetivo foi a Contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público para Câmara Municipal de Sagres – SP, para o cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico Legislativo, conforme Lei Municipal 070/2018 de 11 de setembro de 2018.

A referida expressa a verdade.

Sagres/SP, 13 de dezembro 2018.

Hosana Silva Martins

Presidente da Comissão Municipal

Julgadora de Licitações



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRES



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Sexta-Feira, 21 de Dezembro de 2018

Edição Nº 010

Página 4 de 7



CAMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS.

Elementos característicos: Abertura dos envelopes de documentos.

Data: 04/12/2018

Horário: 09:15 horas

Modalidade/Nº: Carta Convite nº 001/2018

Processo: 003/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES - SP.

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de Sagres, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas dos interessados em participar da licitação epígrafada, com a presença dos senhores no final assinados: Hosana Silva Martins, Clariston Lima Santos e José Roberto Alves, que são presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº 001/2018. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão, verificou-se que apresentou os envelopes que se encontravam devidamente fechados as seguintes licitantes: ORDEM PUBLICA CONSULTORIA, SOFTWARE E TREINAMENTOS LTDA que entregou seus envelopes aos cuidados da comissão de licitação no dia 04/12/2018 às 8h50min, a empresa AETHER - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGOGICOS LTDA que entregou seus envelopes via Correios no dia 28/11/2018 e a empresa PUBLICA CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA que entregou seus envelopes via Correios no dia 03/12/2018. Em seguida, após rubricados foi procedida a abertura dos envelopes de nº. 01-HABILITAÇÃO, sendo a documentação neles contida, verificada e rubricada por todos os presentes. Analisados pela Comissão a documentação foram **HABILITADAS** as empresas: **AETHER - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGOGICOS LTDA**, porém a mesma apresentou a Prova de Regularidade com o Estado vencida e não apresentou a Prova de Regularidade para com o Município do Cadastro Imobiliário. A empresa **PUBLICA CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA** apresentou a Prova de Regularidade para com o Município sem citar o Cadastro Mobiliário e Imobiliário e a empresa **ORDEM PUBLICA CONSULTORIA, SOFTWARE E TREINAMENTOS LTDA** não apresentou a Prova de Regularidade para com o Município do Cadastro Imobiliário. Como todos os documentos acima citados diz respeito a Prova de Regularidades Fiscais fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006, § 1º, e prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para sua regularização. Como os representantes das empresas **ORDEM PUBLICA CONSULTORIA, SOFTWARE E TREINAMENTOS LTDA**, **AETHER - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGOGICOS**



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRES



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Sexta-Feira, 21 de Dezembro de 2018

Edição Nº 010

Página 5 de 7



CAMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

LTDA e PUBLICA CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA não estavam presentes no certame, fica aberto o prazo previsto no artigo 109, § 6º da Lei 8.666/93 para apresentação de recursos. Os envelopes nº 02 de Propostas deverá permanecer no Setor de Licitação, devidamente lacrados, até ulterior decisão. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que a tudo estiveram presentes.

Sagres - SP, 04 de Dezembro de 2018.

ASSINAM:

Hosana Silva Martins
RG.: 30.397.158-7 SSP/SP
Cargo: Presidente

Glariston Lima Santos
RG.: 30.103.045-5 SSP/SP
Cargo: Membro

José Roberto Alves
RG.: 28.897.785-3 SSP/SP
Cargo: Membro



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRES



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Sexta-Feira, 21 de Dezembro de 2018

Edição Nº 010

Página 6 de 7



CAMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS.

Elementos característicos: Abertura dos envelopes de documentos.

Data: 04/12/2018

Horário: 09:15 horas

Modalidade/Nº: Carta Convite nº 001/2018

Processo: 003/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES - SP.

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de Sagres, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas dos interessados em participar da licitação epígrafada, com a presença dos senhores no final assinados: Hosana Silva Martins, Glariston Lima Santos e José Roberto Alves, que são presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº 001/2018. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão, verificou-se que apresentou os envelopes que se encontravam devidamente fechados as seguintes licitantes: ORDEM PUBLICA CONSULTORIA, SOFTWARE E TREINAMENTOS LTDA que entregou seus envelopes aos cuidados da comissão de licitação no dia 04/12/2018 às 8h50min, a empresa AETHER - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGOGICOS LTDA que entregou seus envelopes via Correios no dia 28/11/2018 e a empresa PUBLICA CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA que entregou seus envelopes via Correios no dia 03/12/2018. Em seguida, após rubricados foi procedida a abertura dos envelopes de nº. 01-HABILITAÇÃO, sendo a documentação neles contida, verificada e rubricada por todos os presentes. Analisados pela Comissão a documentação foram **HABILITADAS** as empresas: **AETHER - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGOGICOS LTDA**, porém a mesma apresentou a Prova de Regularidade com o Estado vencida e não apresentou a Prova de Regularidade para com o Município do Cadastro Imobiliário. A empresa **PUBLICA CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA** apresentou a Prova de Regularidade para com o Município sem citar o Cadastro Mobiliário e Imobiliário e a empresa **ORDEM PUBLICA CONSULTORIA, SOFTWARE E TREINAMENTOS LTDA** não apresentou a Prova de Regularidade para com o Município do Cadastro Imobiliário. Como todos os documentos acima citados diz respeito a Prova de Regularidades Fiscais fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006, § 1º, e prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para sua regularização. Como os representantes das empresas **ORDEM PUBLICA CONSULTORIA, SOFTWARE E TREINAMENTOS LTDA**, **AETHER - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGOGICOS**



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRES



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Sexta-Feira, 21 de Dezembro de 2018

Edição Nº 010

Página 7 de 7



CAMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

LTDA e PUBLICA CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA não estavam presentes no certame, fica aberto o prazo previsto no artigo 109, § 6º da Lei 8.666/93 para apresentação de recursos. Os envelopes nº 02 de Propostas deverá permanecer no Setor de Licitação, devidamente lacrados, até ulterior decisão. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que a tudo estiveram presentes.

Sagres - SP, 04 de Dezembro de 2018.

ASSINAM:

Hosana Silva Martins
RG.: 30.397.158-7 SSP/SP
Cargo: Presidente

Glariston Lima Santos
RG.: 30.103.045-5 SSP/SP
Cargo: Membro

José Roberto Alves
RG.: 28.897.785-3 SSP/SP
Cargo: Membro